



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 897, DE 2017

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, na data de 01 de novembro de 2017, às 09hr, para comemorar os 20 anos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

Requerimento nº , de 2017

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, na data de 01 de novembro de 2017, às 09hr, para comemorar os 20 anos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) foi criada por meio da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 1997), dentro da reforma do modelo setorial para a área de telecomunicações. A Agência foi instalada, em 5 de novembro de 1997.

Concebida para viabilizar o atual modelo das telecomunicações brasileiras, com as atribuições de outorgar, regulamentar e fiscalizar esse importante setor, a Anatel foi dotada de inovadora personalidade institucional.

Coube à Anatel preparar todos os regulamentos que balizaram a privatização das empresas estatais do Sistema Telebrás, ocorrida em julho de 1998, e desenvolver o esforço de regulação que preparou o país para receber os investimentos e a tecnologia que elevaram as telecomunicações brasileiras, nos anos recentes, a patamares comparáveis aos experimentados por países mais desenvolvidos.

A Anatel é uma autarquia administrativamente independente, financeiramente autônoma, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Seu processo decisório caracteriza-se como última instância administrativa e suas decisões só podem ser contestadas judicialmente. A composição colegiada da diretoria favorece a transparência e evita personalismos.

Essas características institucionais conferiram à Anatel condições de liberdade, agilidade, autonomia e dinamismo no cumprimento de suas atribuições, ao mesmo tempo em que lhe permitiram dar respostas rápidas a questões operacionais, estruturais e administrativas.

Ao apoiar suas atividades nos princípios da universalização e da competição, dois dos pilares de sustentação do atual modelo das telecomunicações brasileiras, a Agência tem como objetivo finalístico



SF/17172.15881-01

corresponder às necessidades e aos direitos dos consumidores, em todos os estratos sociais, mesmos nos pontos mais isolados do território nacional.

Ao longo de seus 20 anos de existência, a Agência desenvolveu, com a dedicação de seus servidores, amplo trabalho com foco em sua missão de “promover o desenvolvimento das telecomunicações do país de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional”.

Salas das Sessões,

Senador Flexa Ribeiro
PSDB/PA

<i>Nome do Senador</i>	<i>Assinatura</i>

SF/17172.15881-01